REQUERIMENTO 111/2005

Sarzedo, em 27 de junho de 2005.

"Requer a elaboração do Plano Diretor e que seja revisto o código tributário do município, incluindo no mesmo o plano de IPTU progressivo"

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedito um ofício para o Executivo local solicitando a elaboração do Plano Diretor e que seja revisto o código tributário do município, incluindo no mesmo o plano de IPTU progressivo.

Justificativa: Tendo em vista os vários lotes vagos existentes em nosso município, muitas das vezes esses se encontram em condições precárias, com muitos detritos e muito mato, resultando no aparecimento de ratos, insetos e outros animais nocivos à saúde de nossos munícipes. Além do mais, com a elaboração desse projeto seria um meio de conscientizar mais os proprietários em conservar melhor seus imóveis, evitando constrangimentos futuros.

Contudo, aproveito o ensejo para agradecer aos pares desta Casa pelo apoio e compreensão do pedido em questão.

Atenciosamente,

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Vereador – PPS

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Presidente da Câmara - PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 98/2005
Serviço: Gab./Seplan
Assunto: Apresenta resposta ao requerimento nº 111/2005
Data: 18 de julho de 2005

Exmo Senhor Presidente,

Em cordial visita encaminho-lhe resposta o requerimento nº 111/2005 de autoria de Vossa Excelência e do vereador Afonso de Souza Anselmo, requerendo a elaboração do Plano Diretor e revisão do Código Tributário.

Conforme estabelece o Estatuto das Cidades, o Município de Sarzedo tem que elaborar e aprovar seu "Plano Diretor" até o mês de outubro de 2006.

Atualmente o município de Sarzedo está participando juntamente com os demais municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, das ações necessárias a elaboração de um "Plano Diretor Metropolitano" quando também será disponibilizado consultoria para implementação do Plano Diretor local.

Através do consórcio de Municípios, se assim podemos chamar, será viabilizado todo apoio técnico e logístico para os trabalhos de elaboração do plano que será definido em audiências com a comunidade sarzedense e deverá estar integrado com a proposta regional. A previsão da secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano – SEDRU/MG, é de que os trabalhos se iniciem até o mês de outubro do corrente ano.

Quanto a sugestão para atualização do Código Tributário, faço saber que as Secretarias de Fazenda, Planejamento e Procuradoria Jurídica já estão trabalhando na redação de uma proposta atualizada para a legislação tributária municipal que pretendemos encaminhar a esta Casa Legislativa muito em breve.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e apreço a todos os membros desta Egrégia Casa.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Recebemos dia 21 / 07 / 2005
Assinatura

Exmo Senhor
Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG